



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano I | Edição nº 126

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano I | Edição nº 126

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA as seguintes candidatas aprovadas no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas temporárias disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

Nº de Inscrição: 20431 Candidato (a): ANA CAROLINE SOUZA VALDECIOLI - Classificação:40º

Nº de Inscrição: 21575 Candidato (a): MARISTELA APARECIDA PIRES MACIEL - Classificação:41º

Mirassolândia, 13 de março de 2.026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2026.

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Dispensa de licitação.

Contrato original: 05/2024.

Objeto: prorrogação de contrato para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

Valor global do aditivo: R\$ 10.800,00.

Vigência: 12 (doze) meses, de 02 de março de 2026 até 01 de março de 2027.

Data de Assinatura: 27/02/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026.

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Dispensa de licitação.

Objeto: Serviços de assistência à saúde e acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo e dependência de álcool, outras drogas e transtornos mentais.

Contratada: CLÍNICA TERAPÊUTICA TRANSCENDER LTDA.

CNPJ: 33.902.211/0001-79.

Valor global do contrato: R\$ 48.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses, de 27 de fevereiro de 2026 até 26 de fevereiro de 2027.

Data de Assinatura: 25/02/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026.

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Dispensa de licitação.

Objeto: Prestação de serviços na área de Medicina e Segurança Ocupacional visando à elaboração e entrega dos documentos exigidos pelo Ministério do Trabalho e pela Previdência Social.

Contratada: INTERMED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ: 33.543.747/0001-45.

Valor global do contrato: R\$ 26.400,00.

Vigência: 12 (doze) meses, de 25 de fevereiro de 2026 até 24 de fevereiro de 2027.

Data de Assinatura: 25/02/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026.

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Processo licitatório nº 03/2026.

Modalidade: pregão eletrônico nº 03/2026.

Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de máquinas e veículos do município de Mirassolândia/SP.

Contratada: POSTO DA PRACA DE MIRASSOLÂNDIA LTDA.

CNPJ: 06.881.781/0001-57.

Valor global do contrato: R\$ 1.250.150,00.

Vigência: 12 (doze) meses, de 07 de março de 2026 até 06 de março de 2027.

Data de Assinatura: 05/03/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026.

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.

Processo administrativo nº 03/2026.

Modalidade: chamamento público nº 01/2026.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BANANA E MAMÃO DE GUAPIAÇU E REGIÃO.

CNPJ: 46.109.878/0001-60.

Valor global do contrato: R\$ 1.250.150,00.

Vigência: 12 (doze) meses, de 12 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura: 12/03/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026.

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano I | Edição nº 126

Página 3 de 4

Processo administrativo nº 03/2026.

Modalidade: chamamento público nº 01/2026.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PSICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA.

CNPJ: 59.907.381/0001-30.

Valor global do contrato: R\$ 66.200,00.

Vigência: 12 (doze) meses, de 12 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Data de Assinatura: 12/03/2026.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2.727, DE 13 de março DE 2026

“Designa empregado público para o exercício de funções adicionais e concede Gratificação de Desempenho”

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 845/1997, alterada pelas Leis Municipais 893/1998 e 1.633/2025, disciplinando a concessão da gratificação de desempenho aos empregados públicos municipais que exercerem funções adicionais distintas das atribuições de origem de forma habitual e cumulativa;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as razões do ato, conforme exige o Inciso I do Art. 3º da referida Lei;

CONSIDERANDO que o empregado público abaixo designado, ocupante do emprego de *Trabalhador Braçal*, realizará, além de suas atribuições de origem, a atividade adicional de encarregado, responsabilizando-se por dirigir a equipe, acompanhar a realização dos serviços urbanos do município e zelar pelo material e equipamentos utilizados, assegurando a eficiência e eficácia dos serviços prestados à comunidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1. Designar, a partir da data desta Portaria, o **Sr. EMERSON LUIZ DE ALMEIDA, matrícula 002850**, empregado público ocupante do emprego de *Trabalhador Braçal*, para exercer a função adicional de encarregado, passando a ser responsável por dirigir a equipe, acompanhar a realização dos serviços urbanos do município e zelar pelo material e equipamentos utilizados, assegurando a eficiência e eficácia dos serviços prestados à comunidade;

ARTIGO 2º. Fica concedida ao empregado público

referido no artigo anterior a Gratificação de Desempenho no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor de referência do seu emprego público, nos termos do art. 1º e do art. 4º da Lei Municipal nº 845/1997, alterada pelas Leis Municipais 893/1998 e 1.633/2025, em razão do exercício habitual e cumulativo de função adicional distinta das atribuições do emprego de origem;

ARTIGO 3º. A gratificação ora concedida constitui vantagem pessoal, não se incorporando ao vencimento ou salário para quaisquer efeitos, podendo ser revogada a qualquer tempo, caso cessem os motivos que ensejaram sua concessão.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 13 de março de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador

PORTARIA Nº. 2.728, DE 13 DE MARÇO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Dentista, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAMACENO DE OLIVIERA**, portador do RG nº 56.205.288 SSP/SP e CPF nº 476.945.358-22, aprovado no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Dentista, referência 12, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ART. 2º. O servidor ora nomeado apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerado apto em exame médico admissional, encontrando-se apto a tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 13 de março de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Sexta-feira, 13 de março de 2026

Ano I | Edição nº 126

Página 4 de 4

DANILO ROGÉRIO ROCHA
Digitador

.....